

## RESOLUÇÃO COMUS Nº 054/2017

- A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº.1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº.1990 de 06 de novembro de 2009, alterada pela lei nº. 2404/2016, considerando:
- 1- Que o Conselho Municipal de Saúde, apresentou a necessidade de formar uma Comissão para revisar o Regimento Interno do COMUS, na Sessão Plenária 231ª Ordinária do Conselho Municipal de Saúde COMUS, realizada no dia 12/12/17, apresentando-se como candidatos os membros da Secretaria Executiva, considerando ser uma composição paritária.
- 2- Que a sugestão para revisá-lo surgiu em decorrência da alteração da Lei 1990/2009, alterada pela Lei 2404/2016 e Processo Eleitoral do biênio 2018/2021, a ser realizado na plenária de janeiro de 2018.
- 3- Que não houve manifestação espontânea dos conselheiros presentes para participação da Comissão em pauta.

## **RESOLVE:**

- Art. 1°- Aprovar, por unanimidade, a formação da Secretaria Executiva como composição da Comissão de Revisão do Regimento Interno do COMUS.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 054/2017, de 12 de dezembro de 2017.

CARLOS ROBERTO PINTO Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião